



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2727

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2727

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 079/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

***“Nomeia a Sra. ALEXANDRA APARECIDA RUA, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ALEXANDRA APARECIDA RUA, RG - 43.091.856-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 080/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

***“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a servidora municipal Sra. CRISTIANE FERRAZ DUTRA FABRO.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 073/2025, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de 02/03/2024;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, em conformidade com o art. 62, L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora CRISTIANE FERRAZ DUTRA FABRO, RG - 30.377.512-9, servidora pública há 20(vinte) anos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2024.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 081/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

***“Nomeia o Sr. WILIAN TAKASHI NOZAKI TAVARES, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria,**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. WILIAN TAKASHI NOZAKI TAVARES, RG - 44.032.117-7, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 082/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

***“Dispõe sobre a cessão da servidora Sra. ALEXANDRA APARECIDA RUA, para o Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV.”***

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 27/2025, da Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro, que solicita um funcionário para atuar nos serviços de água e esgoto no setor operacional,

#### **Resolve baixar a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** Fica cedida, a partir de 10 de março 2025, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, a Sra. ALEXANDRA APARECIDA RUA, RG - 43.091.856-2, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para prestar serviços junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro.

**Art. 2º** A remuneração e os demais dispêndios relativos à servidora, enquanto perdurar sua cessão, serão suportados pela Autarquia Municipal.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2025.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2025.**

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 2727

Página 3 de 3

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*6844448\*\*) em 17/03/2025 às 17:17:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d390-2f63-7d85-8fa0-99>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d390-2f63-7d85-8fa0-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2727, ano XII, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 17/03/2025 às 17:17:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d390-2f63-7d85-8fa0-99>